



PORTARIA SEMAD N° 466/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a ficha funcional das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL**, titular do cargo de Escrivã, matrícula nº 30.001-2. OK
OK

Art. 2º - INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, titular do cargo de Escrivã, matrícula nº 30.012-8. OK
OK

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JACINETE GALDINO DE SOUZA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.106-9. OK
OK

Art. 4º - INDEFERIR o pedido do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARLENE FREITAS BESERRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.304-2. OK
OK

Art. 5º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCIENE ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.411-1. OK
OK

Art. 6º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 14 de outubro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
10/12/22
91.099-3
Secretária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração